

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TP Nº PM de Uruoca - 0011710.2023-TP



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 13.790.122/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. AGNELO NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/PI nº 6653, com endereço profissional na Rua Goiás, 1216, Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-305, e endereço eletrônico agnelonogueira@hotmail.com.

Apresentamos a vossas senhorias, nossa proposta de preços para execução dos serviços objetos da tomada de preços em referência, pelo valor abaixo discriminado, com prazo de execução de 12 meses para os serviços abaixo explícitos:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0011710.2023, objeto: **ITEM 1; contratação de empresa especializada para prestação e serviço de recuperação de créditos fiscais junto as empresas de telecomunicações, precisamente referente a restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF, TLL, TLA, não recolhidos referente as torres de telefonia móvel da vivo e ITEM 2; levantamento de ativos referentes às contas inativas da saúde oriundas dos Sistemas de Blocos dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde em favor do município de Uruoca-CE, de acordo com as especificações e detalhamento solicitados no Edital e Anexos.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO A RECUPERAR	VALOR SOBRE EXITO EM CENTAVOS/REAL PARA CADA R\$ 1,00 RECUPERADO
01	Contratação de empresa especializada para prestação e serviço de recuperação de créditos fiscais junto as empresas de telecomunicações, precisamente referente a restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF, TLL, TLA, não recolhidos referente as torres de telefonia móvel da vivo não recolhidos em favor do Município	R\$ 180.000,00	R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, totalizando um valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
02	levantamento de ativos referentes às contas inativas da Saúde oriundas dos Sistemas de Blocos dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços publicas de saúde do Sistema Único de Saúde.	R\$ 134.525,70	R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, totalizando um valor de R\$ 26.905,14 (vinte e seis mil novecentos e cinco reais e quatorze centavos)

Valor total da proposta: R\$62.905,14 (Sessenta e dois mil, novecentos e cinco reais e quatorze centavos)



A empresa contratada de por finalidade apurar o valor dos últimos 05 (cinco) anos, com base na legislação em vigência, demonstrando toda a base de cálculo para comprovação do recolhimento. A empresa contratada representará o Município na esfera Judicial caso for necessário para cumprimento do objeto proposto. A empresa se compromete a executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais. É de responsabilidade da empresa os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para prestação dos serviços, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos deste Termo de Referência e de sua proposta. A empresa responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração. A empresa se compromete a disponibilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor, instruindo quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso. A prestação dos serviços deverá ser iniciada após assinatura do contrato, de acordo com a emissão da ORDEM DE SERVIÇO

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta TOMADA PREÇOS.

AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: Rua Goiás, 1216, Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-305

CNPJ: 13.790.122/0001-70

Representante legal: AGNELO NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA

CPF: 000.569.183-48

Validade da proposta: 60 (sessenta)

Teresina-PI, 30 de novembro de 2023.


AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 13.790.122/0001-70
AGNELO NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA
CPF: 000.569.183-48
OAB-PI 6653
Sócio Administrador
titular